



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3424/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo Nesse Local” nas dependências de área pública existente na Rua da Borracha, 774, no bairro Jardim Pérola.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo Nesse Local” nas dependências de área pública existente na Rua da Borracha, 774, no bairro Jardim Pérola.

Justificativa:



Conforme pedido da população, indivíduos vêm fazendo descarte irregular de lixo, móveis e materiais inservíveis no local, obrigando os próprios moradores a promover a limpeza. Assim, para manter a boa condição do local e inibir novos descartes, se faz necessária a instalação da aludida placa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de novembro de 2.021.

ARNALDO ALVES
-vereador-

PROTOCOLADO 7306/2021 - 26/11/2021 13:32